



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 8.682 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

Dá nova redação à alínea “c” do inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 8.673, de 28 de janeiro de 2015, que nomeia os membros da “Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** A alínea “c” do inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 8.673, de 28 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. ....

.....

II – .....

.....

c.-) representando pais de alunos da educação básica:

Titular: Hortelina A. do Patrocínio Moura, RG. nº 40.200.101-1-SSP/SP;

Titular: Bianca Carla Nunes da Silva, RG. nº 30.079.471-X-SSP/SP;

Suplente: Aluizio Geraldo de Oliveira, RG. nº 55.170.81-SSP/SP;

Suplente: Joel Rodrigues Carvalho, RG. nº 28.721.137-X-SSP/SP;

.....”

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias, constantes dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 11 de fevereiro de 2015, 65º da Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO FUMIO TOKUZUMI** Prefeito Municipal

**Alexandre Dias Maciel** Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**Maria da Penha Gelk** Secretária Municipal de Educação